



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 117, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Altera parcialmente a Lei Complementar nº 115/2023; e ainda, dispõe sobre vagas do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem e do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a tabela salarial do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, que consta da Lei Complementar nº 84/2019, modificada pela Complementar nº 115/2023, e que passa a ter os seguintes valores nas respectivas classes salariais da carreira, a saber:

A	B	C	D	E	F	G	H
3.307,47	3.472,84	3.646,48	3.828,80	4.020,24	4.221,25	4.432,31	4.653,93

Art. 2º Extingue 5 (cinco) vagas existentes do cargo efetivo e de carreira de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 3º Cria 5 (cinco) novas vagas para o cargo efetivo e de carreira de Técnico de Enfermagem.

Art. 4º Os cargos remanescentes e ainda ocupados de Auxiliar de Enfermagem, assim que forem declarados vagos por aposentadoria ou outra forma de vacância, serão extintos do Plano de Cargos e Carreira da administração direta.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

Costa Rica/MS, 18 de abril de 2023; 43º ano de
Emancipação Política-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

Ofício nº 377/2023/GAB/PMCR

Exmo. Sr.

AILTON MARTINS DE AMORIM

DD. Presidente da Câmara Municipal

Costa Rica/MS.

CEP. 79.550-000

Senhor Presidente,

Segue em anexo Projeto de Lei Complementar nº 117/2023, que substitui o Projeto de Lei nº 1.510/2023, que trata de alteração da Tabela Salarial do Cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Atenciosamente,

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal